**EXMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

# Os vereadores militantes da advocacia que esta subscreve, tem a honra e a grata satisfação, nos termos do art.127, do Regimento Interno, inserir na Ata desta Casa Legislativa do município de Sumaré, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A TODOS OS ADVOGADOS do município de Sumaré-SP, em homenagem a comemoração do DIA DO ADVOGADO, comemorado em todo país no dia 11 de agosto.

# 

# A comemoração do Dia do Advogado é uma tradição que remonta ao Primeiro Império no Brasil (1822-1831). Dom Pedro I, que havia proclamado a Independência do Brasil anos antes, queria que o novo país tivesse suas próprias leis. Em 1824 é redigida a primeira Constituição brasileira. Mas não bastavam leis sem alguém que as executasse. Pensando nisso, o Imperador criou, no dia 11 de agosto de 1827, os dois primeiros cursos de Direito no país. Um foi inaugurado em Olinda, no Mosteiro de São Bento, e outro em São Paulo.

# 

# O respeito pela nova profissão era tão grande que comerciantes e donos de restaurante faziam questão de bancar a conta dos estudantes de Direito nesta data. Assim, nascia outra tradição: o 'Dia da Pendura'. A cada ano, os futuros advogados enchiam bares e restaurantes para comemorar o seu dia. Deixando os comerciantes mais felizes e mais pobres.

# 

# Com o tempo, a tradição foi perdendo força, justamente pelo número cada vez maior de estudantes “comendo e bebendo de graça”. Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), hoje são, aproximadamente, mil cursos de Direito no país. Mas a data permaneceu e ainda hoje há quem tente “sair de fininho” alegando o dia da pendura.

# 

# Pagando a conta ou não, este dia serve também para reflexão do papel do advogado na sociedade. A Constituição Federal afirma com todas as letras, em seu artigo 133, que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

# 

# Mesmo com esse grande respaldo, é de domínio daqueles que ministram no campo jurídico as inúmeras dificuldades inerentes para o exercício da advocacia no Brasil. A falta de recursos materiais e humanos que fazem por tornar a prestação da tutela jurisdicional extremamente lenta, e, portanto, não justa; o elevadíssimo valor das custas processuais, distanciando a justiça dos menos favorecidos, e demais obstáculos conspiram, de sobremaneira, contra o efetivo exercício da advocacia.

# 

# Em face ao exposto, julgamos ser natural e muito merecido que, através desta Moção, possamos homenagear em nome da Casa Legislativa de Sumaré a passagem do DIA DO ADVOGADO, mesmo diante de situações adversas e extremamente alarmantes ora vividas pelos integrantes desse importante segmento da nossa sociedade. Por essas e muitas outras razões nos cumpre expressar com ênfase, que devemos comemorar o Dia do Advogado, louvando a seriedade com que esses cidadãos se empenham no trato de suas causas, pela serenidade com que oferecem conforto a angústia dos que lhe procuram, além do denodo na defesa de seus clientes e com a independência com que exercem esta magnífica profissão secular que é a advocacia, pois, indubitavelmente, sem a mesma não haveria de se produzir Justiça e sem a qual não se asseguraria o valor constitucional da igualdade, da liberdade e da democracia.

Diante do exposto, e com grande satisfação que apresentamos a Presente **Moção de** **Congratulação**, requerendo estes parlamentares, como os demais vereadores que este venham subscrevê-lo, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, seja encaminhada referida moção a **Ordem dos Advogados do Brasil - 131ª Subseção de Sumaré.**

# Sala de Sessões, 11 de agosto de 2020.

Dr. Sergio Rosa Dr. Rubens Champan

Vereador- PDT Vereador- PDT